



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 89, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 4887/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDERSON DA SILVA THOME**, matrícula n.º. 209.864, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 4.193/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito